



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 020 – Cordeiro, 31 de janeiro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 002/2018

Pregão Presencial nº 055/2017

Processo Licitatório nº 517/2017

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10,

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ N.º 20.763.049/0001-03, estabelecida à Rua dos Leites, nº 69 – Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000 neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DIAS MAGACHO, portador da Carteira de Identidade nº 12072802-7 e do CPF nº 081.139.757-21, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 002/2018, datado de 09 de janeiro de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 07/01/2022, fica prorrogado até 07/01/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 18.000,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Da rescisão eventual

4.1 – Em razão do interesse público, poderá a municipalidade a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, ainda que anteriormente ao término do prazo avençado na Cláusula Segunda,

inclusive em decorrência de motivos supervenientes, desobrigando-se e dispensando-se qualquer das partes de eventuais indenizações, devendo ser realizada a devida notificação da intenção de rescindir, no prazo de 30 dias antes da efetivação da rescisão.

5. Cláusula Quinta – Das disposições gerais

5.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1344/2021.

5.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 07 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME
Carlos Eduardo Dias Magacho
Contratada

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
PROCESSO Nº 1128/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação de guarda corpo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Usimeta, Indústria, Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre André Boaventura, 1488 – São Luiz - Cordeiro/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 24/01/2022

Preços registrados: R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

ITEM	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Guarda Corpo-conforme croqui em anexo	METRO	300	R\$ 271,25	R\$ 81.375,00

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para colocação de divisórias atendendo às diversas secretarias deste município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 107/2021 – Procedimento Administrativo 1120/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 26 de Janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Placa em aço Inox baixo relevo para homenagem, para atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 109/2021 – Procedimento Administrativo 977/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 27 de Janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 037/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: ALTO PHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LOCALIZADA À RUA DR. JULIO VIEITAS, Nº 191 – LOJA 1 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 12.956.760/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS)

EMPENHO N.º 084/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 034/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH OINHEIRO LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,

Nº 97 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO
C.N.P.J Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (HUM MIL CENTO E
SETENTA E SEIS REAIS)

EMPENHO N.º 078/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 022/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH OINHEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
Nº 97 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO
C.N.P.J Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 796,00 (SETECENTOS E NOVENTA
E SEIS REAIS)

EMPENHO N.º 080/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 024/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH OINHEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
Nº 97 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO
C.N.P.J Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.717,00 (SEIS MIL SETECENTOS E
DEZESSETE REAIS)

EMPENHO N.º 077/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 025/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH OINHEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
Nº 97 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO
C.N.P.J Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 877,00 (OITOCENTOS E SETENTA
E SETE REAIS)



EMPENHO N.º 081/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 037/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH OINHEIRO LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 97 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 274,50 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPENHO N.º 083/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 025/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: PEIXOTO E MARTINS LTDA – ME, LOCALIZADA À RUAABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAES, Nº 205 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 29.542.727/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS)

EMPENHO N.º 082/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 034/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: PEIXOTO E MARTINS LTDA – ME, LOCALIZADA À RUAABEL VENTURA RIBEIRO DE MORAES, Nº 205 – CENTRO – CORDEIRO – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 29.542.727/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 125,60 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

EMPENHO N.º 079/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 037/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/01/2022

CONTRATADA: PEIXOTO E MARTINS LTDA – ME,
LOCALIZADA À RUAABEL VENTURA RIBEIRO DE
MORAES, Nº 205 – CENTRO – CORDEIRO – RJ,
INSCRITA NO C.N.P.J Nº 29.542.727/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO E MEDICAMENTO PARA CUMPRIR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 477,00 (QUATROCENTOS E
SETENTA E SETE REAIS)

EMPENHO N.º 085/2022

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE COSENDEY
PINTO, matrícula nº 300101073, nomeada anteriormente
pela Portaria nº10/2020 para exercer a função de
DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PADRE ANTONIO
CLARET MACEDO FERREIRA, a contar de 01 de
fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora GUANAIRA ROCHA
VIANNA, matrícula nº 300121391, nomeada
anteriormente pela Portaria nº203/2021 para exercer a
função de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE
MUNICIPAL PADRE ANTONIO CLARET MACEDO
FERREIRA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTINE BONAN
CARVALHO, matrícula nº 300121326, nomeada
anteriormente pela Portaria nº10/2020 para exercer a
função de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL SANTA
MÔNICA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ELIZA BITTENCORT FRANÇA, matrícula nº 300101068, nomeada anteriormente pela Portaria nº10/2020 para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL SANTA MÔNICA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALCIENE MARINI SILVA, matrícula nº 30099766, nomeada anteriormente pela Portaria nº220/2021 para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL ZULEIKA JÚDICE DE MATTOS RODRIGUES, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 096/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSEANE MAIA PINHEIRO, matrícula nº 30096712, nomeada anteriormente pela Portaria nº10/2020 para exercer a função de DIRETORA ADJUNTA DA CHECHE CASARÃO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, JACYARA GOMES PINTO BRAGA, Professor II, matrícula nº300101064, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, MARCOS VINÍCIOS DA COSTA OLIVEIRA, Professor III, matrícula nº300121275, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Educação Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, LAÍS MALAQUIAS PRATA TORRES, Professor II, matrícula nº300121260, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 100/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora, MIRIÃ GUIMARÃES DA SILVA ALVES LIMA, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº302101089, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2022

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DE TURMAS PELOS PROFESSORES I, II E III E ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019 E CONVOCADOS EM 2021 E 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a escolha de turmas pelos Professores e Assistente de Educação para preenchimento do quadro de vagas que acontecerá no dia da posse ou em data designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para a escolha de turma do cargo de Professor I, serão adotados os seguintes critérios e nesta ordem:

- I- Data de admissão/posse;
- II- Classificação final no concurso público por cargo;
- III- Maior idade.

Art. 3º - Para a escolha de turma dos cargos de Professor II e III, serão adotados os seguintes critérios e nesta ordem:

- I- Data de admissão/posse
- II- Classificação final no concurso público;
- III- Maior idade.

Parágrafo único: Os cargos de Professor II e III, para efeito de escolha, serão equivalentes.

Art.4º Para a escolha de turma dos cargos de Assistente de Educação, serão adotados os seguintes critérios e nesta ordem:

- I - Data de admissão/posse;
- II – Classificação final do concurso público.

Art. 5º Os professores I, II E III e os Assistentes de Educação, na impossibilidade de sua presença, poderão, sob sua responsabilidade, constituírem procurador com poderes específicos para promover a escolha da vaga.

Art. 6º Os professores e os Assistentes de Educação que não comparecerem no dia da escolha e não designarem procurador perderão o direito de escolha.

Art.7º Não será permitida a alteração da escolha de turma, exceto nos casos expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Fica revogado a Portaria nº266/2021.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

DECRETO Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS PADRÕES REMUNERATÓRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Lei Municipal n.º 2571/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os proventos dos servidores públicos municipais aposentados e dos pensionistas, fixados com prerrogativa de paridade, de acordo com as novas regras legais remuneratórias e funcionais dadas aos agentes ativos correlatos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o enquadramento prévio dos aposentados e pensionistas do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, em respeito ao direito à paridade de vencimentos, na forma dos Anexos I e II, conforme Relatório dos Grupos de Trabalhos,

nomeados pelas Portarias n.º 019/2022 e 027/2022, constante no Processo Administrativo n.º 0196/2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros do presente enquadramento serão retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - O servidor aposentado e o pensionista que não concordar com o presente enquadramento, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, para protocolar requerimento de alteração de enquadramento, devidamente fundamentado.

Art. 4º Em caso de erros ou inconsistências no referido enquadramento, a Administração Pública Municipal poderá alterá-lo de ofício antes do enquadramento definitivo, sendo dado ao servidor publicidade do ato, bem como o exercício do contraditório e ampla defesa com essa finalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

(Os anexos do Decreto N° 017/2022 estão em Edição Anexa, também datada de 31/01/2022)
